

NOTA TÉCNICA LACEN Nº 023/2021

18 de Agosto de 2021

Assunto: PREENCHIMENTO COMPLETO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DO ENVELOPE E PAPEL FILTRO UTILIZADOS PARA COLETA DE AMOSTRAS PARA TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA.

O Programa Nacional de Triagem Neonatal foi instituído pela Portaria GM/MS nº 822/2001 com o objetivo de promover, implantar e implementar a política de triagem neonatal para doenças genéticas, metabólicas e congênitas no âmbito do SUS. No Estado de Pernambuco, o Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Milton Bezerra Sobral” (LACEN PE) tem a missão de realizar estudos e diagnósticos laboratoriais de interesse à saúde pública, incluindo a triagem neonatal.

Considerando que o objetivo da Triagem Neonatal Biológica (Teste do Pezinho) é promover o diagnóstico precoce das doenças triadas em todos os nascidos vivos, em fase anterior ao surgimento de sinais e sintomas (fase pré-sintomática), permitindo o diagnóstico e tratamento precoce, reduzindo o impacto do avanço da morbidade, suas sequelas e a mortalidade gerada por elas,

Recomendamos:

- 1) A coleta deve respeitar a técnica da coleta e de armazenamento, além de priorizar os **dados de identificação e contato** que devem ser preenchidos corretamente, já que estes recém-nascidos poderão ser reconvocados por alguma alteração e necessitarão ser localizados com urgência e com a maior precisão possível.
- 2) O preenchimento do envelope que acondiciona o papel filtro deve ser realizado com **todos** os dados solicitados, com letra legível, preferencialmente em letra de “forma” (maiúsculas) e evitando o uso de abreviaturas. Deve conter código alfanumérico da amostra, nome completo da mãe/criança, nome de quem fez a coleta, município do ponto de coleta, se a criança foi prematura, peso ao nascer, idade gestacional, sexo, se são gemelares, se recebeu transfusão sanguínea (caso sim, a data da última transfusão), raça/ cor, endereço e telefone

do responsável pela criança, e se houve uso de corticoide durante a gestação, todos de forma correta. Também deve ser informado no envelope se a amostra se trata de 1^a, 2^a ou 3^a coleta.

- 3) A cartela de papel filtro deve conter, também de forma legível: código alfanumérico da amostra, nome completo da mãe/criança, data da coleta e data de nascimento.
- 4) O preenchimento completo e correto dessas informações é fundamental tanto para o correto diagnóstico das doenças investigadas pela triagem neonatal biológica, como para o rápido acesso do Serviço de Referência em Triagem Neonatal a essa criança, em caso de resultados alterados.



Roseleane Hans Santos

Diretora Geral de Laboratórios de Saúde Pública